

Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

Análise da Qualificação Técnica

Processo nº: 12544/2021.

Licitação: CP nº 04/2022.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de urbanização de diversos logradouros de Itaocaia Valley – Bacia 2, em Itaipuaçu, Maricá-RJ.

Licitante: 04 – OCTAGONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Data: 19/05/2022

Resultado da Análise: **INABILITADA**

I - Análise

C. Qualificação Técnica.

C.1 Declaração que recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação;

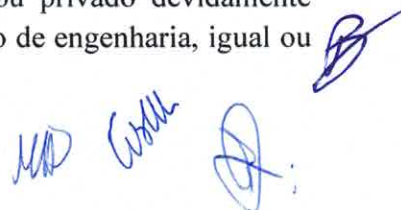
AVALIAÇÃO: **ATENDIDO.**

C.2. Para fins de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, com fundamento no art. 30 da Lei n.º 8.666/1993, as licitantes deverão apresentar:

C.2.1 Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

AVALIAÇÃO: **ATENDIDO**, através de apresentação da **CERTIDÃO nº 40043/2022**, emitida pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro), com validade até 30/04/2022. A autenticidade destes documentos foi verificada em <https://novoportal.crea-rj.org.br/>

C.3. **Quanto à capacitação técnico-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, igual ou similar ao objeto da presente licitação:



Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

Item	Descrição dos serviços	Quantidade de Mínima	Avaliação Atendido Sim/Não	Observação
I	Pavimentação lajotas concreto, altamente vibrado, intertravado, c/articulação vertical, pré-fabricados, assentes sobre colchão pó-de-pedra, areia ou material equivalente, c/juntas tomadas c/argamassa, cimento e areia ou c/pedrisco e asfalto.	32.336,79 m ²	10.350,00 + 3.263,00 + 2.930,00 + 4.690,00 + 1.630,00 + 1.938,00 + 3.167,00 + 6.386,70 = 34.354,70 m ² / Atendido / NÃO ACEITO	Atestado de execução de serviços fornecido pela empresa Ilha Pura 01 Empreendimento Imobiliário AS e Atestado da empresa Light Serviços de Eletricidade S/A.
II	Pátio de concreto, com sarrafos de madeira incorporados.	15.728,41 m ²	7.830,00 + 1.350,00 + 2.180,00 + 2.870,00 + 1.840,00 + 1.220,00 + 1.038,00 + 1.445,89 = 19.773,89 m ² / Atendido / NÃO ACEITO	Atestado de execução de serviços fornecido pela empresa Ilha Pura 01 Empreendimento Imobiliário AS e Atestado da empresa Light Serviços de Eletricidade S/A.
III	Canal pré-fabricado, em concreto protendido e/ou armado, com seção em "U", medido pela área do perímetro interno da seção vezes o comprimento do canal. Fornecimento e assentamento.	673,50 m ²	2.359,80 m ² / Atendido / NÃO ACEITO	Atestado de execução de serviços fornecido pela empresa Ilha Pura 01 Empreendimento Imobiliário SA. 





Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

C.3.1 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;

Nota Explicativa: A Administração poderá adotar diligências tendentes a confirmar a autenticidade e correção dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-operacional, dentre estas a solicitação de CAT (Certidão de Acervo Técnico) com registro de atestado (atividade concluída ou em andamento), referente aos profissionais que integrarão sua equipe técnica, na qual conste a licitante como empresa vinculada à execução do contrato.

C.3.2. Caso sua comprovação técnica operacional seja feita através de atestado do responsável técnico, deve demonstrar que a licitante, pessoa jurídica, executou/prestou o serviço/obra, caso contrário somente comprova a capacidade técnica profissional.

Observações adicionais: A empresa licitante **NÃO ATENDE** os quantitativos para a qualificação exigidos no edital, tendo em vista ter utilizado os mesmos atestados que não foram comprovados a sua autenticidade através das diligências realizadas na CP 03/2022.

C.4 Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Item	Descrição dos Serviços
I	Execução de pavimentação com lajotas de concreto, intertravado. Atendido
II	Execução de pátio de concreto. Atendido
III	Execução de sistema de drenagem de águas pluviais com galeria. Atendido

C.4.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

C.4.2. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

Handwritten signatures and initials:
MP
B
A

Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

C.4.3. No caso de dois ou mais licitantes indicarem o mesmo profissional como responsável técnico, ambas as licitantes serão inabilitadas.

C.4.4. Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

AVALIAÇÃO: ATENDIDO, através de apresentação da CAT: 28371/2018, CAT: 28311/2018, CAT: 298559/2016 e CAT: 10242/2009, emitidas pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro). A autenticidade destes documentos foi verificada em <https://novoportal.crea-rj.org.br/>

II – Conclusão

Em atendimento aos termos do edital verificamos que a Licitante **NÃO ATENDE** às exigências de qualificação técnica.



Romario Azevedo Fernandes
Diretoria Op. De Obras Indiretas
Engenheiro Civil - 2018127269
Mat: 500.050



Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

Análise da Qualificação Técnica

Processo nº: 12544/2021.

Licitação: CP nº 04/2022.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de urbanização de diversos logradouros de Itaocaia Valley – Bacia 2, em Itaipuaçu, Maricá-RJ.

Licitante: 01 – VITÓRIA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA ME

Data: 13/04/2022

Resultado da Análise: **INABILITADA**

I - Análise

C. Qualificação Técnica.

C.1 Declaração que recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO.

C.2. Para fins de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, com fundamento no art. 30 da Lei n.º 8.666/1993, as licitantes deverão apresentar:

C.2.1 Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO, através de apresentação da **CERTIDÃO nº 39676/2022**, emitida pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro), com validade até 25/04/2022. A autenticidade destes documentos foi verificada em <https://novoportal.crea-rj.org.br/>

C.3. **Quanto à capacitação técnico-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, igual ou similar ao objeto da presente licitação:

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page.

Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

Item	Descrição dos serviços	Quantidade de Mínima	Avaliação Atendido Sim/Não	Observação
I	Pavimentação lajotas concreto, altamente vibrado, intertravado, c/articulação vertical, pré-fabricados, assentes sobre colchão pó-de-pedra, areia ou material equivalente, c/juntas tomadas c/argamassa, cimento e areia ou c/pedrisco e asfalto.	32.336,79 m ²	1.300,00 + 3.600,00 + 125,00 + 132,00 + 391,70 = 5.548,70 m ² / Não atendido	Atestado de execução de serviços fornecido pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba/RJ, Atestado de execução de serviços fornecido pela Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu/RJ e Atestado de execução de serviços fornecido pela Prefeitura Municipal de Japeri/RJ.
II	Pátio de concreto, com sarrafos de madeira incorporados.	15.728,41 m ²	354,94 m ² / Não atendido	Atestado de execução de serviços fornecido pela Prefeitura Municipal de Japeri/RJ.
III	Canal pré-fabricado, em concreto protendido e/ou armado, com seção em "U", medido pela área do perímetro interno da seção vezes o comprimento do canal. Fornecimento e assentamento.	673,50 m ²	394,45 + 288,00 = 682,45 m ² / Atendido	Atestado de execução de serviços fornecido pela Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu/RJ.

C.3.1 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;

Nota Explicativa: A Administração poderá adotar diligências tendentes a confirmar a autenticidade e correção dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-operacional, dentre estas a solicitação de CAT (Certidão de Acervo Técnico) com registro de atestado (atividade concluída ou em andamento), referente aos profissionais que integrarão sua equipe técnica, na qual conste a licitante como empresa vinculada à execução do contrato.

Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

C.3.2. Caso sua comprovação técnica operacional seja feita através de atestado do responsável técnico, deve demonstrar que a licitante, pessoa jurídica, executou/prestou o serviço/obra, caso contrário somente comprova a capacidade técnica profissional.

Observações adicionais: A empresa licitante não comprovou quantitativos mínimos suficientes para os serviços de “pavimentação com lajotas de concreto (intertravado)” e “pátio de concreto”, sendo assim **NÃO ATENDE** os quantitativos para a qualificação exigidos no edital, de acordo com o item C.3.

C.4 Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Item	Descrição dos Serviços
I	Execução de pavimentação com lajotas de concreto, intertravado. Atendido
II	Execução de pátio de concreto. Atendido
III	Execução de sistema de drenagem de águas pluviais com galeria. Atendido

C.4.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

C.4.2. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

C.4.3. No caso de dois ou mais licitantes indicarem o mesmo profissional como responsável técnico, ambas as licitantes serão inabilitadas.

C.4.4. Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

AVALIAÇÃO: ATENDIDO, através de apresentação da CAT: 27986/2020, CAT: 35007/2022, CAT: 80289/2019 e CAT: 25607/2019, emitidas pelo CREA-RJ (Conselho Regional de

MP

AS

B

Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro). A autenticidade destes documentos foi verificada em <https://novoportal.crea-rj.org.br/>

II – Conclusão

Em atendimento aos termos do edital verificamos que a Licitante **NÃO ATENDE** às exigências de qualificação técnica.



Romario Azevedo Fernandes
Diretoria Op. De Obras Indiretas
Engenheiro Civil - 2018127269
Mat: 500.050



Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

Análise da Qualificação Técnica

Processo nº: 12544/2021.

Licitação: CP nº 04/2022.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de urbanização de diversos logradouros de Itaocaia Valley – Bacia 2, em Itaipuaçu, Maricá-RJ.

Licitante: 02 – CONSTRUTORA ZADAR LTDA

Data: 13/04/2022

Resultado da Análise: **HABILITADA**

I - Análise

C. Qualificação Técnica.

C.1 Declaração que recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO.

C.2. Para fins de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, com fundamento no art. 30 da Lei n.º 8.666/1993, as licitantes deverão apresentar:

C.2.1 Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO, através de apresentação da **CERTIDÃO nº 22015/2022**, emitida pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro), com validade até 31/12/2022. A autenticidade destes documentos foi verificada em <https://novoportal.crea-rj.org.br/>

C.3. **Quanto à capacitação técnico-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, igual ou similar ao objeto da presente licitação:

MP Wm B

Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

Item	Descrição dos serviços	Quantidade de Mínima	Avaliação Atendido Sim/Não	Observação
I	Pavimentação lajotas concreto, altamente vibrado, intertravado, c/articulação vertical, pré-fabricados, assentes sobre colchão pó-de-pedra, areia ou material equivalente, c/juntas tomadas c/argamassa, cimento e areia ou c/pedrisco e asfalto.	32.336,79 m ²	26.668,39 + 20.740,00 + 4.290,70 + 416,27 + 1.175,90 = m ² / Atendido	Atestado de execução de serviços fornecido pela Prefeitura Municipal de Macaé/RJ.
II	Pátio de concreto, com sarrafos de madeira incorporados.	15.728,41 m ²	55.794,57 + 4.845,60 + 631,99 m ² / Atendido	Atestado de execução de serviços fornecido pela Prefeitura Municipal de Macaé/RJ.
III	Canal pré-fabricado, em concreto protendido e/ou armado, com seção em "U", medido pela área do perímetro interno da seção vezes o comprimento do canal. Fornecimento e assentamento.	673,50 m ²	30.254,53 m ² / Atendido	Atestado de execução de serviços fornecido pela Prefeitura Municipal de Macaé/RJ.

C.3.1 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;

Nota Explicativa: A Administração poderá adotar diligências tendentes a confirmar a autenticidade e correção dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-operacional, dentre estas a solicitação de CAT (Certidão de Acervo Técnico) com registro de atestado (atividade concluída ou em andamento), referente aos profissionais que integrarão sua equipe técnica, na qual conste a licitante como empresa vinculada à execução do contrato.

Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

C.3.2. Caso sua comprovação técnica operacional seja feita através de atestado do responsável técnico, deve demonstrar que a licitante, pessoa jurídica, executou/prestou o serviço/obra, caso contrário somente comprova a capacidade técnica profissional.

Observações adicionais: A empresa licitante **ATENDE** os quantitativos para a qualificação exigidos no edital.

C.4 Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Item	Descrição dos Serviços
I	Execução de pavimentação com lajotas de concreto, intertravado. Atendido
II	Execução de pátio de concreto. Atendido
III	Execução de sistema de drenagem de águas pluviais com galeria. Atendido

C.4.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

C.4.2. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

C.4.3. No caso de dois ou mais licitantes indicarem o mesmo profissional como responsável técnico, ambas as licitantes serão inabilitadas.

C.4.4. Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

AVALIAÇÃO: ATENDIDO, através de apresentação da CAT: 74889/2014 e CAT: 50216/2021, emitidas pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro). A autenticidade destes documentos foi verificada em <https://novoportal.crea-rj.org.br/>

Handwritten signatures and initials:



Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

II – Conclusão

Em atendimento aos termos do edital verificamos que a Licitante **ATENDE** às exigências de qualificação técnica.

Romario Azevedo Fernandes
Diretoria Op. De Obras Indiretas
Engenheiro Civil - 2018127269
Mat: 500.050

Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

Análise da Qualificação Técnica

Processo nº: 12544/2021.

Licitação: CP nº 04/2022.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de urbanização de diversos logradouros de Itaocaia Valley – Bacia 2, em Itaipuaçu, Maricá-RJ.

Licitante: 05 – OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Data: 18/04/2022

Resultado da Análise: **HABILITADA**

I - Análise

C. Qualificação Técnica.

C.1 Declaração que recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO.

C.2. Para fins de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, com fundamento no art. 30 da Lei n.º 8.666/1993, as licitantes deverão apresentar:

C.2.1 Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

AVALIAÇÃO: ATENDIDO, através de apresentação da **CERTIDÃO nº 29331/2022**, emitida pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro), com validade até 31/12/2022. A autenticidade destes documentos foi verificada em <https://novoportal.crea-rj.org.br/>

C.3. **Quanto à capacitação técnico-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, igual ou similar ao objeto da presente licitação:

Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

Item	Descrição dos serviços	Quantidade de Mínima	Avaliação Atendido Sim/Não	Observação
I	Pavimentação lajotas concreto, altamente vibrado, intertravado, c/articulação vertical, pré-fabricados, assentes sobre colchão pó-de-pedra, areia ou material equivalente, c/juntas tomadas c/argamassa, cimento e areia ou c/pedrisco e asfalto.	32.336,79 m ²	23.213,68 + 4.849,24 + 24.164,10 = 52.227,02 m ² / Atendido	Atestado de execução de serviços fornecido pela Prefeitura Municipal de Maricá/RJ.
II	Pátio de concreto, com sarrafos de madeira incorporados.	15.728,41 m ²	111.957,52 m ² / Atendido	Atestado de execução de serviços fornecido pela Secretaria do Estado de Obras do Rio de Janeiro.
III	Canal pré-fabricado, em concreto protendido e/ou armado, com seção em "U", medido pela área do perímetro interno da seção vezes o comprimento do canal. Fornecimento e assentamento.	673,50 m ²	2.650,60 + 1.801,30 = 4.451,90 m ² / Atendido	Atestado de execução de serviços fornecido pela Secretaria do Estado de Obras do Rio de Janeiro.

C.3.1 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;

Nota Explicativa: A Administração poderá adotar diligências tendentes a confirmar a autenticidade e correção dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-operacional, dentre estas a solicitação de CAT (Certidão de Acervo Técnico) com registro de atestado (atividade concluída ou em andamento), referente aos profissionais que integrarão sua equipe técnica, na qual conste a licitante como empresa vinculada à execução do contrato.

Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

C.3.2. Caso sua comprovação técnica operacional seja feita através de atestado do responsável técnico, deve demonstrar que a licitante, pessoa jurídica, executou/prestou o serviço/obra, caso contrário somente comprova a capacidade técnica profissional.

Observações adicionais: A empresa licitante **ATENDE** os quantitativos para a qualificação exigidos no edital.

C.4 Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Item	Descrição dos Serviços
I	Execução de pavimentação com lajotas de concreto, intertravado. Atendido
II	Execução de pátio de concreto. Atendido
III	Execução de sistema de drenagem de águas pluviais com galeria. Atendido

C.4.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

C.4.2. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

C.4.3. No caso de dois ou mais licitantes indicarem o mesmo profissional como responsável técnico, ambas as licitantes serão inabilitadas.

C.4.4. Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

AVALIAÇÃO: ATENDIDO, através de apresentação da CAT: 37507/2019, CAT: 38367/2019, CAT: 42270/2018, CAT: 50120/2021, CAT: 83411/2017 e CAT: 83564/2015, emitidas pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro). A autenticidade destes documentos foi verificada em <https://novoportal.crea-rj.org.br/>

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten letter B

Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

II – Conclusão

Em atendimento aos termos do edital verificamos que a Licitante **ATENDE** às exigências de qualificação técnica.



Romário Azevedo Fernandes
Diretoria Op. De Obras Indiretas
Engenheiro Civil - 2018127269
Mat: 500.050



Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

Análise da Qualificação Técnica

Processo nº: 12544/2021.

Licitação: CP nº 04/2022.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de urbanização de diversos logradouros de Itaocaia Valley – Bacia 2, em Itaipuaçu, Maricá-RJ.

Licitante: 06 – CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.

Data: 25/04/2022

Resultado da Análise: **HABILITADA**

I - Análise

C. Qualificação Técnica.

C.1 Declaração que recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação;

AVALIAÇÃO: **ATENDIDO.**

C.2. Para fins de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, com fundamento no art. 30 da Lei n.º 8.666/1993, as licitantes deverão apresentar:

C.2.1 Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

AVALIAÇÃO: **ATENDIDO**, através de apresentação da **CERTIDÃO nº 35965/2022**, emitida pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro), com validade até 31/12/2022. A autenticidade destes documentos foi verificada em <https://novoportal.crea-rj.org.br/>

C.3. **Quanto à capacitação técnico-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, igual ou similar ao objeto da presente licitação:

Handwritten signatures: CML, B, and others.

Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

Item	Descrição dos serviços	Quantidade de Mínima	Avaliação Atendido Sim/Não	Observação
I	Pavimentação lajotas concreto, altamente vibrado, intertravado, c/articulação vertical, pré-fabricados, assentes sobre colchão pó-de-pedra, areia ou material equivalente, c/juntas tomadas c/argamassa, cimento e areia ou c/pedrisco e asfalto.	32.336,79 m ²	61.259,96 + 765,00 + 521,03 = 62.545,99 m ² / Atendido	Atestado de execução de serviços fornecido pela Fundação Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Atestado de execução de serviços fornecido pela Secretaria Municipal de Obras do Rio de Janeiro/RJ.
II	Pátio de concreto, com sarrafos de madeira incorporados.	15.728,41 m ²	5.210,30 + 9.354,93 + 1.380,00 = 15.945,23 m ² / Atendido	Atestado de execução de serviços fornecido pela Secretaria Municipal de Obras do Rio de Janeiro/RJ e Atestado de execução de execução de serviços fornecido pela Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA.
III	Canal pré-fabricado, em concreto protendido e/ou armado, com seção em “U”, medido pela área do perímetro interno da seção vezes o comprimento do canal. Fornecimento e assentamento.	673,50 m ²	1.825,00 m ² / Atendido	Atestado de execução de serviços fornecido pela Secretaria Municipal de Obras do Rio de Janeiro/RJ.

Handwritten signatures and initials:





Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

C.3.1 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;

Nota Explicativa: A Administração poderá adotar diligências tendentes a confirmar a autenticidade e correção dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-operacional, dentre estas a solicitação de CAT (Certidão de Acervo Técnico) com registro de atestado (atividade concluída ou em andamento), referente aos profissionais que integrarão sua equipe técnica, na qual conste a licitante como empresa vinculada à execução do contrato.

C.3.2. Caso sua comprovação técnica operacional seja feita através de atestado do responsável técnico, deve demonstrar que a licitante, pessoa jurídica, executou/prestou o serviço/obra, caso contrário somente comprova a capacidade técnica profissional.

Observações adicionais: A empresa licitante **ATENDE** os quantitativos para a qualificação exigidos no edital.

C.4 Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Item	Descrição dos Serviços
I	Execução de pavimentação com lajotas de concreto, intertravado. Atendido
II	Execução de pátio de concreto. Atendido
III	Execução de sistema de drenagem de águas pluviais com galeria. Atendido

C.4.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

C.4.2. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

[Handwritten signatures and initials]

Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

C.4.3. No caso de dois ou mais licitantes indicarem o mesmo profissional como responsável técnico, ambas as licitantes serão inabilitadas.

C.4.4. Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

AVALIAÇÃO: ATENDIDO, através de apresentação da CAT: 6389/2019, CAT: 47869/2018, CAT: 40329/2019 e CAT: 57521/2019, emitidas pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro). A autenticidade destes documentos foi verificada em <https://novoportal.crea-rj.org.br/>

II – Conclusão

Em atendimento aos termos do edital verificamos que a Licitante **ATENDE** às exigências de qualificação técnica.



Romario Azevedo Fernandes
Diretoria Op. De Obras Indiretas
Engenheiro Civil - 2018127269
Mat: 500.050



Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

Análise da Qualificação Técnica

Processo nº: 12544/2021.

Licitação: CP nº 04/2022.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de urbanização de diversos logradouros de Itaocaia Valley – Bacia 2, em Itaipuaçu, Maricá-RJ.

Licitante: 07 – CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA EIRELI

Data: 25/04/2022

Resultado da Análise: **HABILITADA**

I - Análise

C. Qualificação Técnica.

C.1 Declaração que recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação;

AVALIAÇÃO: **ATENDIDO.**

C.2. Para fins de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, com fundamento no art. 30 da Lei n.º 8.666/1993, as licitantes deverão apresentar:

C.2.1 Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

AVALIAÇÃO: **ATENDIDO**, através de apresentação da **CERTIDÃO nº 26504/2022**, emitida pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro), com validade até 31/12/2022. A autenticidade destes documentos foi verificada em <https://novoportal.crea-rj.org.br/>

C.3. **Quanto à capacitação técnico-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, igual ou similar ao objeto da presente licitação:



Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

Item	Descrição dos serviços	Quantidade de Mínima	Avaliação Atendido Sim/Não	Observação
I	Pavimentação lajotas concreto, altamente vibrado, intertravado, c/articulação vertical, pré-fabricados, assentes sobre colchão pó-de-pedra, areia ou material equivalente, c/juntas tomadas c/argamassa, cimento e areia ou c/pedrisco e asfalto.	32.336,79 m ²	12.725,21 + 1.883,68 + 1.113,42 + 233,92 + 245,76 + 1.655,36 + 271,65 + 146,95 + 1.067,67 + 473,64 + 116,95 + 655,97 + 228,00 + 143,50 + 210,95 + 411,30 + 766,00 + 90,60 + 150,50 + 2.180,00 + 120,35 + 104,39 + 60,58 + 178,81 + 197,50 + 4.453,89 + 255,00 + 2.495,00 + 57,35 + 296,70 + 112,35 = 33.102,95 m ² / Atendido	Atestado de execução de serviços fornecido pela Secretaria Municipal de Habitação do Rio de Janeiro/RJ, Atestado de execução de serviços fornecido pela Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, Atestado de execução de serviços fornecido pela empresa Cia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE e Atestado de execução de serviços fornecido pela empresa Furnas Centrais Elétricas S/A.
II	Pátio de concreto, com sarrafos de madeira incorporados.	15.728,41 m ²	3.766,14 + 9.734,88 + 150,49 + 752,72 + 32,28 + 802,61 + 1.017,42 + 24,00 + 188,07 + 230,54 + 602,38 + 808,29 + 885,46 + 1.484,71 + 2.693,65 + 2.225,60 + 119,05 + 362,98 + 2.643,09 + 310,00	Atestado de execução de serviços fornecido pela Secretaria Municipal de Habitação do Rio de Janeiro/RJ e Atestado de execução de serviços fornecido pela Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA. 

14

15

16

Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

			$+ 605,00 + 531,50 = 29.970,86 \text{ m}^2 /$ Atendido	
III	Canal pré-fabricado, em concreto protendido e/ou armado, com seção em “U”, medido pela área do perímetro interno da seção vezes o comprimento do canal. Fornecimento e assentamento.	673,50 m ²	$1.028,00 + 168,00 + 264,00 + 504,36 = 1.964,36 \text{ m}^2 /$ Atendido	Atestado de execução de serviços fornecido pela Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA.

C.3.1 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;

Nota Explicativa: A Administração poderá adotar diligências tendentes a confirmar a autenticidade e correção dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-operacional, dentre estas a solicitação de CAT (Certidão de Acervo Técnico) com registro de atestado (atividade concluída ou em andamento), referente aos profissionais que integrarão sua equipe técnica, na qual conste a licitante como empresa vinculada à execução do contrato.

C.3.2. Caso sua comprovação técnica operacional seja feita através de atestado do responsável técnico, deve demonstrar que a licitante, pessoa jurídica, executou/prestou o serviço/obra, caso contrário somente comprova a capacidade técnica profissional.

Observações adicionais: A empresa licitante **ATENDE** os quantitativos para a qualificação exigidos no edital.

C.4 Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

(Handwritten signatures)

Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

Item	Descrição dos Serviços
I	Execução de pavimentação com lajotas de concreto, intertravado. Atendido
II	Execução de pátio de concreto. Atendido
III	Execução de sistema de drenagem de águas pluviais com galeria. Atendido

C.4.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

C.4.2. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

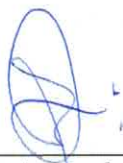
C.4.3. No caso de dois ou mais licitantes indicarem o mesmo profissional como responsável técnico, ambas as licitantes serão inabilitadas.

C.4.4. Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

AVALIAÇÃO: ATENDIDO, através de apresentação da CAT: 4653/2006, CAT: 6656/2020, CAT: 17178/2019, CAT: 84824/2021, CAT: 10623/2020, CAT: 8272/2004, CAT: 19994/2013, CAT: 4664/2002 e CAT: 56870/2020 emitidas pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro). A autenticidade destes documentos foi verificada em <https://novoportal.crea-rj.org.br/>

II – Conclusão

Em atendimento aos termos do edital verificamos que a Licitante **ATENDE** às exigências de qualificação técnica.



Romario Azevedo Fernandes
Diretoria Op. De Obras Indiretas
Engenheiro Civil - 2018127269
Mat: 500.050



Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

Análise da Qualificação Técnica

Processo nº: 12544/2021.

Licitação: CP nº 04/2022.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de urbanização de diversos logradouros de Itaocaia Valley – Bacia 2, em Itaipuaçu, Maricá-RJ.

Licitante: 03 – SAGA CONSTRUTORA LTDA

Data: 18/04/2022

Resultado da Análise: **INABILITADA**

I - Análise

C. Qualificação Técnica.

C.1 Declaração que recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação;

AVALIAÇÃO: **ATENDIDO.**

C.2. Para fins de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, com fundamento no art. 30 da Lei n.º 8.666/1993, as licitantes deverão apresentar:

C.2.1 Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

AVALIAÇÃO: **ATENDIDO**, através de apresentação da **CERTIDÃO nº 33318/2022**, emitida pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro), com validade até 30/04/2022. A autenticidade destes documentos foi verificada em <https://novoportal.crea-rj.org.br/>

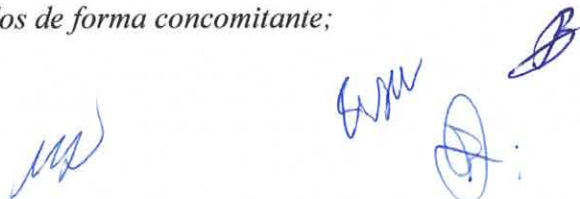
C.3. **Quanto à capacitação técnico-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, igual ou similar ao objeto da presente licitação:



Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

Item	Descrição dos serviços	Quantidade de Mínima	Avaliação Atendido Sim/Não	Observação
I	Pavimentação lajotas concreto, altamente vibrado, intertravado, c/articulação vertical, pré-fabricados, assentes sobre colchão pó-de-pedra, areia ou material equivalente, c/juntas tomadas c/argamassa, cimento e areia ou c/pedrisco e asfalto.	32.336,79 m ²	4.152,00 + 1.026,39 + 25.410,00 + 2.066,10 = 32.654,49 m ² / Atendido	Atestado de execução de serviços fornecido pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo/RJ, Atestado de execução de serviços fornecido pela Prefeitura Municipal de Rio Bonito/RJ e Atestado de execução de serviços fornecido pela empresa Habittare Construtora e Serviços Eireli.
II	Pátio de concreto, com sarrafos de madeira incorporados.	15.728,41 m ²	685,71 + 15.231,80 + 1.830,47 = 17.747,98 m ² / Atendido	Atestado de execução de serviços fornecido pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo/RJ e Atestado de execução de serviços fornecido pela empresa Habittare Construtora e Serviços Eireli.
III	Canal pré-fabricado, em concreto protendido e/ou armado, com seção em "U", medido pela área do perímetro interno da seção vezes o comprimento do canal. Fornecimento e assentamento.	673,50 m ²	Não Atendido	CAT: 17772/2020.

C.3.1 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;



Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

Nota Explicativa: A Administração poderá adotar diligências tendentes a confirmar a autenticidade e correção dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-operacional, dentre estas a solicitação de CAT (Certidão de Acervo Técnico) com registro de atestado (atividade concluída ou em andamento), referente aos profissionais que integram sua equipe técnica, na qual conste a licitante como empresa vinculada à execução do contrato.

C.3.2. Caso sua comprovação técnica operacional seja feita através de atestado do responsável técnico, deve demonstrar que a licitante, pessoa jurídica, executou/prestou o serviço/obra, caso contrário somente comprova a capacidade técnica profissional.

Observações adicionais: A empresa licitante **NÃO ATENDE** os quantitativos para a qualificação exigidos no edital.

- **Sobre a CAT 17772/2020:**

- O atestado não é válido pois não possui a assinatura do Diretor Operacional de Obras Indiretas, sendo este o gestor da diretoria competente pela ordenação de despesas do contrato.

C.4 Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Item	Descrição dos Serviços
I	Execução de pavimentação com lajotas de concreto, intertravado. Atendido
II	Execução de pátio de concreto. Atendido
III	Execução de sistema de drenagem de águas pluviais com galeria. Não Atendido

C.4.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Serviço Público Municipal	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

C.4.2. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

C.4.3. No caso de dois ou mais licitantes indicarem o mesmo profissional como responsável técnico, ambas as licitantes serão inabilitadas.

C.4.4. Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

AVALIAÇÃO: NÃO ATENDIDO, visto que nenhum dos profissionais comprovou através de CAT a execução de sistema de drenagem de águas pluviais com galeria, sendo assim não atendendo ao item C.4, comprovando apenas a execução de pavimentação com lajotas de concreto (intertravado) e a execução de pátio de concreto através de apresentação da CAT: 9440/2009, emitida pelo CREA-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro). A autenticidade deste documento foi verificada em <https://novoportal.crea-rj.org.br/>

II – Conclusão

Em atendimento aos termos do edital verificamos que a Licitante **NÃO ATENDE** às exigências de qualificação técnica.



Romario Azevedo Fernandes
Diretoria Op. De Obras Indiretas
Engenheiro Civil - 2018127269
Mat: 500.050

